



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
CAMPUS PELOTAS

**CHAMADA PÚBLICA 01/2020**

**1. Objetivo**

- 1.1 Esta Chamada Pública tem por objetivo selecionar uma apresentação musical, com duração de 50 minutos, para o Projeto de Extensão “**IFSul no Dia do Samba de Pelotas**” do Instituto Federal Sul-rio-grandense – *Campus Pelotas*, localizado na Praça 20 de Setembro, 455, na cidade de Pelotas/RS, financiado pelo Edital PROEX nº. 03/2020.

**2. Do Objeto**

- 2.1 Constitui objeto dessa Chamada Pública a seleção de uma apresentação musical do gênero samba, de artista(s) residente(s) no município de Pelotas, com duração de 50 minutos, a realizar-se em local indicado pela Equipe Executora do Projeto de Extensão “**IFSul no Dia do Samba de Pelotas**”. A apresentação será realizada ao vivo, através de página de rede social, no dia **02 de dezembro de 2020**, quando se comemora o Dia Nacional do Samba.

**3. Justificativa**

- 3.1 O samba é considerado por muitos historiadores e artistas como o mais original gênero musical brasileiro, traz na sua origem uma mistura de ritmos e tradições que perpassam a história do país. O samba originou-se dos antigos batuques, trazidos pelos africanos, que toavam entre os negros como um tipo de comunicação ritual através da percussão e da dança.
- 3.2 O samba é uma expressão artística fortemente enraizada na cultura da cidade de Pelotas, cuja influência negra é importantíssima, mesmo que, por vezes, invisibilizada.
- 3.3 O tempo de pandemia tem ocasionado o aumento de situações de ansiedade e depressão, o entretenimento através da arte representa um espaço de subterfúgio neste momento.
- 3.4 Além disso, verificamos que a economia da cultura sofre com a impossibilidade de realização de eventos, ocasionando dificuldades financeiras para profissionais da área.
- 3.5 A arte e a cultura são aspectos cruciais do desenvolvimento humano e possuem poder estruturante na formação do ser social e da sociedade e atualmente tem sido apontadas, por profissionais da área da saúde, como fortes aliadas à manutenção da saúde mental dos indivíduos que estão obrigados a aderir as recomendações de isolamento social da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**4. Da Proposta e dos Proponentes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS PELOTAS**

- 4.1 Será selecionada uma apresentação cultural de grupo musical, do gênero musical samba, identificado com a cultura pelotense.
- 4.2 A proposta deve incluir os serviços técnicos de sonorização e iluminação, captação de áudio e vídeo, além daqueles necessários para a transmissão ao vivo do evento, em plataforma *streaming* compatível com a rede social *Facebook*.
- 4.3 A realização da atividade deverá se orientar por todos os protocolos indicados pelo poder público para a prevenção da transmissão da COVID-19 em nosso município.

## **5. Da Inscrição de Propostas**

- 5.1 Para a realização da inscrição, deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão de Seleção. É imprescindível que o representante/proponente seja maior de 18 anos e possua CPF regularizado, além de conta bancária.
- 5.2 O prazo de envio das propostas é de **9 de novembro de 2020** até **13 de novembro de 2020**, através do e-mail: [samba.ifsul@gmail.com](mailto:samba.ifsul@gmail.com).
- 5.3 Na proposta devem constar, além do nome do grupo musical e de seus componentes, um portfólio com informações a respeito de apresentações já realizadas, preferencialmente com comprovantes e recibos de pagamentos recebidos em tais eventos, além de premiações comprovadas.
- 5.4 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, valerá aquela com data/horário de inscrição mais recente, cancelando-se as demais.
- 5.5 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e de sua equipe, de todas as condições mencionadas na presente chamada.

## **6. Da Seleção**

- 6.1 A seleção das propostas pela Equipe Executora do Projeto será feita com base nos critérios abaixo relacionados, considerando o portfólio apresentado no momento da inscrição, além de possível entrevista realizada de forma remota:
- a) mérito artístico-cultural da proposta;
  - b) identificação com o samba de Pelotas;
  - c) adequação da proposta ao espaço físico disponível.
- 6.2 A divulgação do resultado se dará através do endereço eletrônico <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/chamadas-publicas-2020/chamada-publica-01-2020>, no dia **18 de novembro de 2020**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS PELOTAS**

**7. Da Remuneração**

- 7.1 Após a divulgação do resultado será enviada, ao selecionado, a lista de documentos necessários para a contratação, estabelecendo data para entrega dos mesmos.
- 7.2 O valor pago ao proponente será de R\$ 1000,00 (mil reais), referente à apresentação musical completa, incluindo os trabalhos técnicos previstos no item 4.2 desta Chamada Pública.
- 7.3 Qualquer razão que impeça a realização da atividade artística prevista e sua transmissão ao vivo através das redes sociais, implicará na suspensão da remuneração prevista nesta Chamada Pública.

**8. Disposições Gerais**

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Executora do Projeto de Extensão “**IFSul no Dia do Samba de Pelotas**”.
- 8.2 Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados através do e-mail: [samba.ifsul@gmail.com](mailto:samba.ifsul@gmail.com).

Pelotas, 23 de outubro de 2020.